



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GERONTOLOGIA

**EDITAL N° 002/2011 - Reabertura**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas entre os dias 06 de abril de 2011 a 13 de maio de 2011, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de **Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia**, nos termos da Resolução Resoluções:CNE/CES n.º01,de03/04/2001; Resolução da UFT n.º 04 de 26/04/04, conforme discriminação a seguir:

**1. OBJETIVO**

Abrir inscrição de candidatos à seleção para os Cursos de Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia para entrada no ano letivo de 2011/1.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. De **06 de abril de 2011 a 13 de maio de 2011**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no Anexo I, para o ano letivo de 2011/1.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas na coordenação curso de Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia - Prédio da Universidade da Maturidade – UMA, na Estação Experimental, no Campus Universitário de Palmas.

AV.NS 15, ALCNO 14

Centro – Palmas / Tocantins

CEP 77.0001-090

2.3. As inscrições também poderão ser feitas pelo requerente ou procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público: 08:00h às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, conforme endereço citado no item 2.2.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Formulário padrão de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br/cursos/pos> e [www.uft.edu.br/uma](http://www.uft.edu.br/uma) no período compreendido entre 8 horas do dia 06/04/2011 ao dia 13/05/2011, observado o horário de Palmas – TO.

3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação. Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

3.3. Cópia autenticada do Histórico escolar.

3.4. Curriculum vitae documentado.

3.5. Carta de Intenção para Ingresso na Pós-Graduação

3.6. Cópias de RG, CPF e Título de Eleitor e comprovante de última votação.

3.7. Certidão de nascimento ou casamento

3.8 Comprovante ORIGINAL do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), efetuada no Banco do Brasil – Agência 3615-3, conta corrente 200026- 1, em favor da FAPTO/PROPESQ.

3.9. O candidato, ao realizar sua inscrição preliminar, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de depósito em conta corrente, na conta mencionada no item 3.6;

c) por meio de transferência bancária para a conta mencionada no item 3.6.

3.10. Não será aceito agendamento de pagamento.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

4.1. É vedada a inscrição extemporânea.

4.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.

4.4. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.5. Todas as informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao Estabelecido neste edital.

4.7. A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

4.9. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

4.10. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 14 de maio de 2011, através da internet (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos> e [www.uft.edu.br/uma](http://www.uft.edu.br/uma))

4.11. Os cursos serão ministrados aos finais de semana, com periodicidade mensal.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para preenchimento das 40 vagas de itens para acordo com o Quadro 1 (Anexo I) do presente Edital, que constará de duas avaliações:

5.2. Avaliação do Currículo.

5.3. Avaliação da carta de intenção.

5.4. Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente das pontuações obtidas, sendo que será critério de desempate a nota da primeira etapa e persistindo o empate será utilizada a nota da carta de intenção.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, em maio de 2011, sendo afixado no quadro de avisos da PROPESQ, no Quadro de Avisos do Bloco IV (Campus Universitário de Palmas) e divulgado na página da UFT (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos> e [www.uft.edu.br/uma](http://www.uft.edu.br/uma)). 6.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação da UFT.

## **7. ANEXOS**

7.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

a)ANEXO I – Quadro de vagas; valor da mensalidade; Professores e Área de Atuação.

b)ANEXO II - Formulário de Inscrição.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** (63) 3232-8070.

Palmas – TO, 06 de abril de 2011.

**Neila Barbosa Osório**  
**Coordenadora da Especialização em Gerontologia**

## ANEXO I

<b>Quantidade de vagas 2011/1</b>		40 vagas	
<b>Valor da Mensalidade</b>		14 X 180,00	Total do Curso: 2.520,00
<b>Quadro de Professores e Área de Atuação</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Fundamentos em Gerontologia	Neila Osório	Doutora	UFT
Legislação e Políticas Públicas	Neilton Araújo	Doutor	UFT
Metodologia da Pesquisa	Neila Osório	Doutora	UFT
Processos Biológicos do Envelhecimento	Aparecido Osdimir Bertolin	Doutor	UFT
Educação Gerontológica	Neila Osório	Doutora	UFT
Seminários Integrados	Jocyléia Santana	Doutora	UFT
Tópicos Especiais Tecnologia da Informação	José Damião da Rocha	Doutor	UFT
Práticas Sociais da Velhice	José Ramiro Lamadrid	Doutor	UFT
Saúde e Envelhecimento	Fauster Balestra	Geriatra	UFT
Orientação do Artigo	Orientação	Definir com orientador	
Orientação do Artigo	Orientação	Definir com orientador	
Defesa de Artigo	Banca Examinadora		

ANEXO II

UFT – PROPESQ

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (Candidato)

NOME DO CANDIDATO (não abreviar):		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Rua/Av:		
Bairro:		
Cidade:		UF:
CEP:		
Telefone:		
E-Mail:		Tel. Celular:
Endereço Trabalho:		
Rua/Av.:		
Bairro:		
Cidade:		UF:
Telefone:		
RG:		
Órgão expedidor:		
CPF:		
Certificado militar n°:	série:	categoria:
Título de eleitor n°:	zona:	seção:
Curso pretendido:		
Campus/Cidade:		
Candidato: Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( )		

**ATENÇÃO:** O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEUS DOCUMENTOS JUNTO À COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO. DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO:

RESERVADO/UFT

ASSINATURA DO SERVIDOR:

MATRÍCULA \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CAMPUS \_\_\_\_\_

Ficha para uso do candidato e da coordenação